



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 24/2020, DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 06/10/2020.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas e oito minutos foi dado início aos trabalhos referentes à décima sétima Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Idelar Caresia, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – presente, Decimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – presente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, Idelar Caresia (PDT) – presente, Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – ausente, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – ausente, e Zulmar De Bastiani (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador Zulmar De Bastiani para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente registrou a presença do Vereador Paulo Roberto da Rosa e comunicou aos colegas, o recebimento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício econômico e financeiro de 2021. Em seguida, solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTO: Nº 31/2020** – *Autoria: Todas as Bancadas* – O mundo vivenciou e ainda enfrenta uma pandemia decorrente da Covid-19. Em tempos como este que estamos passando, nos coube viver de forma e maneiras diferentes, eis que numa época de grande perigo de contaminação e de cujas consequências foram fatais em alguns casos. É nesse ambiente que os profissionais da saúde são os primeiros a serem expostos, porque sua vocação é atuar na linha de frente, onde a vida se encontra em ameaça. Nessa situação de medo e dor, sempre haverá profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, técnicos, motoristas e demais profissionais, para ouvir e atender o próximo na sua vulnerabilidade diante de um vírus ainda não controlado por medicação eficaz. Por isso, é que tais profissionais merecem ser reverenciados. Seus conhecimentos e habilidades devem ser respeitados e suas intervenções, objeto de confiança e crédito. Nas suas mãos, todos entregamos o que nos é mais caro, a nossa própria vida. Por isso, toda política de combate e enfrentamento da pandemia levada a efeito por esses destemidos profissionais deve ser marcada mesmo que singelamente pelos representantes do povo. É hora – agora como nunca – de homenagear quem tem o poder curativo, de aliviar as dores e oferecer consolo diante de uma situação que atinge o mundo. Queremos com essa homenagem dar identidade a essas pessoas dedicadas e, na maior parte, anônimas por trás de suas máscaras e aventais. Por tais razões é que propomos que o Poder Legislativo Nonoaiense, promova Sessão Solene visando homenagear todos os profissionais da saúde do Município de Nonoai, respeitadas as determinações da Resolução de Mesa nº 10/2020. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 60/2020** – Autoriza a antecipação de pagamentos de transporte escolar durante o período de suspensão das aulas, em decorrência da pandemia do



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

novo Coronavírus (Covid-19). **MOÇÃO: Nº 47/2020** – *Autoria: Todas as Bancadas* – **MOÇÃO DE APOIO AO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS(AS) TRABALHADORES(AS) GREVISTAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.** A Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, através dos(as) vereadores(as) signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio à reivindicação dos(as) mais de 27 mil trabalhadores(as) da rede estadual de educação, cujos pontos foram cortados em razão da greve protagonizada pela categoria. Os(as) profissionais pleiteiam a reversão da medida imposta pelo Governo do Estado, amparados(as) nas razões abaixo coadunadas: I. Após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os(as) educadores(as) gaúchos honraram o compromisso com os(as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo de 2019. Prestaram, portanto, os serviços para os quais são nomeados(as) e contratados(as). Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista. Efetivamente, estes(as) educadores(as) trabalharam de graça. II. Como é público e notório, a categoria dos(as) trabalhadores(as) em educação já amargava, antes da pandemia, um intenso processo de empobrecimento, agravado pela recente perda de direitos. Em julho, contam-se 55 meses de salários atrasados e parcelados, e quase seis anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a um terço do poder aquisitivo, desde novembro de 2014. Ademais, em abril, o Governo redefiniu os critérios de adicionais percebidos por educadores(as) que trabalham em escolas de difícil acesso, em áreas periféricas ou com alta periculosidade, reduzindo proventos de 70% da categoria. III. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio e a economia local. IV. Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública, apesar dos salários cortados, defasados, atrasados e parcelados. V. Embora o mérito legal do desconto imposto pelo Executivo permaneça em litígio no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, as graves consequências urgem por uma solução célere e compatível com a dimensão do problema. São famílias inteiras em situação de calamidade, que perderam 30% dos seus ganhos mensais desde janeiro e sem perspectivas de alívio financeiro. Trata-se de uma questão humanitária. Sustar a renda de quem já se encontra no limite de suas possibilidades é uma ameaça à vida destes(as) trabalhadores(as) e seus dependentes. VI. Solucionar este impasse e fazer cessar o sofrimento de quem educa o povo gaúcho está a pleno alcance do Governo Estadual, bastando um gesto de boa vontade do chefe do Executivo. O pagamento sonogado aos(às) educadores(as) pode ser realizado prontamente em folha suplementar, sem qualquer impacto adicional aos cofres públicos, vez que os gastos com a folha de pessoal já constavam na previsão orçamentária. VII. Reiteramos: as aulas devidas foram recuperadas e, em meio a

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

uma pandemia, é incabível a continuidade de uma medida meramente punitiva e politicamente motivada, caráter evidenciado pela declaração do Governador de que o corte serviria para “desestimular a prática grevista”. Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando pela reversão do corte do ponto e pagamento dos dias parados já recuperados pelos(as) trabalhadores(as) da rede estadual de educação. Em seguida, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Paulo Roberto da Rosa, Zulmar De Bastiani, Fabrício Trentin de Moura, Andre Luiz Moreira Hypolito, José Antônio D’Agostini Vigne, Luciana Zanovello e Decimo Pedro Vassoler de Mello. Após, o Presidente também se manifestou e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 31/2020**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 60/2020**: aprovado por unanimidade; **Moção nº 47/2020**: aprovada por unanimidade. Por fim, foram colocadas em votação as **Atas de números 15/2020 a 23/2020**, referentes, às Sessões realizadas pela Câmara Municipal entre os meses de julho a setembro, sendo que todas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Após a votação, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Decimo Pedro Vassoler de Mello (absteve-se), Fabrício Trentin de Moura (absteve-se), Zulmar De Bastiani (absteve-se), Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Luciana Zanovello (absteve-se), Andre Luiz Moreira Hypolito e Jose Antonio D’Agostini Vigne (absteve-se). Findados os pronunciamentos, o Presidente encerrou, com as Graças de Deus, às dezoito horas e quarenta minutos, os trabalhos da décima sétima Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Idelar Caresia, e pela 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello. Fim.


Idelar Caresia
Presidente


Luciana Zanovello
1ª Secretária

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

SEM RESSALVAS

Sala das Sessões. _____

Presidente. _____

1º Secretário. _____

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!